



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

DECRETO Nº 491/2024
DE 02 DE ABRIL DE 2024

Decreta Feriado Municipal o dia 09 de abril de 2024 e ponto facultativo no dia 08 de abril de 2024, em virtude da Emancipação Política de Arauá/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as festividades no dia 09 de abril alusiva à Emancipação Política da cidade de Arauá/SE.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 09 de abril de 2024 (terça-feira), e ponto facultativo o expediente do dia 08 de abril de 2024 (segunda-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ART. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ/SE, 02 DE ABRIL DE 2024.

FÁBIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito Municipal de Arauá

RAIMUNDO OTONIEL ANDRADE COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento

PUBLICADO
DATA 02/04/24
EDIÇÃO Nº 1252